

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2026

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 07/2024
CELEBRADO ENTRE A
NITERÓI TRÂNSITO S.A. E A
ECOMIX GESTAO E
PLANEJAMENTO LTDA.

A **NITERÓI TRÂNSITO S.A. – NITTRANS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andares, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Presidente, Sr. **NELSON GODÁ FERNANDES**, portador da carteira de identidade [REDACTED], emitida pelo DETRAN-RJ (DIC), inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], Matrícula nº 150.402, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 55ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005 e nº 3.852/2023, resolve apostilar o Contrato nº 07/2024 tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900180498/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentaria tendo em vista os empenhos parciais do exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

1.2.A Cláusula Quinta do Contrato nº 07/2024, passa a ter a seguinte redação:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

- a) Natureza das Despesas: 33.90.39
- b) Fonte de Recurso: 1.704.00 e 1.704.02
- c) Programa de Trabalho: 5382.26.452.0011.6701
- d) Nota de Empenho: 019 emitida em 26/01/2026 e 068 emitida em 05/03/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1.A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso §7º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016:

“[...]Art. 81. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43 contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos: [...]”

2.2.O apostilamento, como instrumento próprio para formalização de alterações de dotações orçamentárias que não caracterizam alteração contratual

[...]§ 7º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município e bem como no respectivo sítio oficial na Internet em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Niterói/RJ, 30 de março de 2026.

Nelson Godá Fernandes
Mat.150.402
Presidente da NITTRANS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2026

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 07/2024.

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.

Objeto: Alteração da dotação orçamentaria tendo em vista os empenhos parciais do exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Dotação Orçamentária: Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.00 e 1.704.02, Programa de Trabalho: 5382.26.452.0011.6701 e Notas de Empenho: 019 emitida em 26/01/2026 e 068 emitida em 05/03/2026.

Proc. Adm.: nº 9900180498/2025.

Niterói/RJ, 30 de março de 2026.

NELSON GODÁ FERNANDES

Presidente da NITTRANS

Mat. 150.402

Niterói Trânsito S/A

Praça Fonseca Ramos, S/N, Centro de Niterói - CEP: 24.030.020 - Terminal Rodoviário Roberto Silveira - Niterói/RJ



(21) 98099-0692



Site: nittrans.niteroi.rj.gov.br



Instagram: [nittrans_](https://www.instagram.com/nittrans_)



E-mail: nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br



X: [nittrans](https://twitter.com/nittrans)

Desacelere. Seu bem maior é a vida.

Proc.9900031010/2026 - Lúcia Regina Andrade Maranhão.

Proc.9900029811/2026 - Carla Barbosa Rocha.

Proc.9900033138/2026 - Georgine Botelho Tostes.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900022655/2026 - Delba Maria Farias da Conceição.

Proc.9900025360/2026 - Iraci da Silva Caputo.

Proc.9900028987/2026 - Eduardo de Almeida Santos.

Proc.9900011969/2026 - Isabela Lessa Cancela.

Desincompatibilização Eleitoral – Deferido

Proc.9900030047/2026 - Gilson Araújo Dias Pereira Goncalves.

Permuta – Deferido

Proc.9900007621/2026 - CELIA CRISTINA DE SOUSA CASTRO, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379506, Professor I e, ANDREA SANTOS DA CUNHA, matrícula nº 59056, Professor Docente II, servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí – RJ.

Abono de Permanência – Indeferido

Proc.9900033292/2026 - Simone Dutra Paragó de Mello.

Averbação de Tempo de Contribuição – Indeferido

Proc.9900020953/2026 - Graciela Vasco Martins Soares.

Redução de Carga Horária - Indeferido

Proc.9900010926/2026 - Ângela Rosa Martins Verdugal.

Corrigenda:

Na Publicação do dia 31 de outubro de 2013, **onde se lê:** Professor I NS I, a contar de 22 de agosto de 2013. Portaria FME/944/2013 – Nadilene Nery de Melo, matrícula nº 0237.066-6, em vaga decorrente da Exoneração de Jessica do Nascimento Rodrigues, matrícula 0236135-0. **Leia-se:** Professor II NS I, a contar de 22 de agosto de 2013. Portaria FME/944/2013 – Nadilene Nery de Melo, matrícula nº 0237.066-6, em vaga decorrente da Exoneração de Jessica do Nascimento Rodrigues, matrícula 0236135-0.

Corrigenda:

Na Publicação do dia 03/02/2026, PORTARIA FME Nº 154/2026 – Progressão Funcional por Titulação.

Onde se lê:

Matrícula	Processo	Indeferido
112342806	9900246370/2025	-
112379358	9900246371/2025	-

Leia-se:

Matrícula	Processo	Concessão
112342806	9900246370/2025	MTD
112379358	9900246371/2025	MTD

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 203/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900024090/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Jornalista Francisco Rodrigues Miranda, esquina com a Avenida Almirante Tamandaré de segunda à sexta, de 07h às 17h, a partir da data de obtenção da licença de obras e com validade de até 01 ano após a data da publicação da portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 204/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 9900033432/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Instituição de área de embarque e desembarque escolar, 2 vagas, de segunda a sexta-feira de 07h às 19h e sábado de 07h às 13h, na Estr. Francisco da Cruz Nunes, 14 – Cantagalo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 205/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a realização do serviço: “**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900037510/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a parada e estacionamento de veículos em ambos os lados nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15/04/2026, das 18h às 07h, nos seguintes endereços:

- Rua Silva Jardim, Rua Santa Clara
- Rua Miguel de Lemos
- Rua Barão de Mauá
- Praça Doutor Vitorino

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2026

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 09/2024.

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e PARVAIM SOFTWARE DE GESTAO LTDA; **Objeto:** Alteração da dotação orçamentaria tendo em vista o exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016; **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.40, Fonte de Recurso: 1.704.02, Programa de Trabalho: 5382.26.126.0145.6376 e Nota de Empenho: 029 emitida em 28/01/2026; **Processo Administrativo:** nº 9900237122/2025.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2026

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 07/2024.

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA; **Objeto:** Alteração da dotação orçamentaria tendo em vista os empenhos parciais do exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016; **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.00 e 1.704.02, Programa de Trabalho: 5382.26.452.0011.6701 e Notas de Empenho: 019 emitida em 26/01/2026 e 068 emitida em 05/03/2026; **Processo Administrativo:** nº 9900180498/2025.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

RATIFICAÇÃO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 9900212925/2025

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION – CNPJ: 32.104.465/0001-89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art.60, caput da Lei nº. 13.303/2016 RATIFICO o resultado da

Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato Retificado desde 15/06/2026 10:23. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 464021-4/2026. Operação realizada pelo usuário:

Ato:	Contrato
Número do Ato:	07/2024
Processo Administrativo:	9900042441/2023
Identificador:	430422
Objeto:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS, PINTURA MANUAL E MECÂNICA DE FAIXAS SOBRE AS VIAS E RECUPERAÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS E USO DE VEÍCULOS ESPECIALIZADOS PRÓPRIOS PARA A EXECUÇÃO DE PINTURAS EM VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, com fundamento no processo administrativo nº 9900042441/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Termo de Apostilamento 13.2026assinado_15062026102249.pdf	Documento do Ato(PDF)	Apostila
Termo de Apostilamento 17.2026assinado_15062026102250.pdf	Documento do Ato(PDF)	Apostila

15/06/2026 10:23